

Protocolo nº 2020020828.

Dispensa Licitação 589/2020.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto licitado: Solicitação de serviço, para manutenção e limpeza para atender as necessidades das praças: Irineu, Biblioteca Digital, Museu, Vila Liberdade, Dos Congos e Uberlândia.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Administração** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 465/2020 – LC, datado em 20 de julho de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$6.499,98 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)** com a pessoa física **DJALMA FERREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº **263.981.681-00**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 23 de julho de 2020.


Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração